



**PORTARIA/SEME/Nº 111, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 23.267/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 23267/2021, situado neste Município.

**Art. 2º** Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Mara Lucia Brandao Menezes, comissionada, matrícula nº 119.550;

II - membro: Pathricia Buzatto dos Santos, estatutária, matrícula nº 117.335;

III - membro: Silvana Chagas Siqueira, estatutária, matrícula nº 118.882.

**Art. 3º** A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR**

Secretário Municipal de Educação

**Jose Roberto Martins Aguiar**  
Secretário Municipal  
de Educação  
Mat 105657 - Port. GP 001/2021

PROC. 23.267/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 14 de dezembro de 2021

Cariacica, 10 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal**PORTARIA/SEMFI/Nº 007, DE 13 DE  
DEZEMBRO DE 2021**INSTAURA SINDICANCIA PARA APURAR  
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NOS AUTOS DO  
PROCESSO Nº 30.571/2021.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, do  
Município de Cariacica, no uso de suas  
atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX,  
da Lei Orgânica do Município de Cariacica, e  
com fundamento no art. 200, da Lei  
Complementar nº 29/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os  
fatos narrados nos autos do processo  
administrativo nº 30.571/2021.Art. 2º A Sindicância que trata o art. 1º desta  
Portaria será conduzida pela Secretaria  
Municipal de Finanças, sendo composta pelos  
seguintes membros:I - Presidente: Rodrigo da Rocha Scardua -  
matrícula: 115721II - Membro: Priscilla Gracielli do Rosário -  
matrícula: 110078;III - Membro: Marcos Vinícius Tavares Vieira -  
matrícula: 109877.Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se  
integralmente no prazo de 30 (trinta) dias,  
conforme disposto no art. 204, da Lei  
Complementar nº 29/2010.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.Art. 5º Revogam-se todas as disposições em  
contrário.

Cariacica, 13 de dezembro de 2021.

CARLOS RENATO MARTINS  
Secretário Municipal de FinançasArt. 3º A Sindicância deverá realizar-se  
integralmente no prazo de 30 (trinta) dias,  
conforme trata o art. 204 da Lei Complementar  
nº 29/2010.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação**PORTARIA/SEME/Nº 112, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2021**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA  
APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO  
PROCESSO Nº 23.766/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no  
uso de suas atribuições legais, com fundamento  
no artigo 200, da Lei Complementar nº  
029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração  
de Sindicância para apurar supostos fatos  
narrados nos autos do processo nº  
23.766/2021, situado neste Município.Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de  
Sindicância indicada no artigo 1º, composta por  
03 (três) servidores da Secretaria Municipal de  
Educação de Cariacica, sendo eles:I - presidente: Mara Lucia Brandao Menezes,  
comissionada, matrícula nº 119.550;II - membro: Patrícia Buzatto dos Santos,  
estatutária, matrícula nº 117.335;III - membro: Silvana Chagas Siqueira,  
estatutária, matrícula nº 118.882.Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se  
integralmente no prazo de 30 (trinta) dias,  
conforme trata o art. 204 da Lei Complementar  
nº 29/2010.Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de  
sua publicação.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação**PORTARIA/SEME/Nº 111, DE 10 DE  
DEZEMBRO DE 2021**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA  
APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO  
PROCESSO Nº 23.267/2021 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no  
uso de suas atribuições legais, com fundamento  
no artigo 200, da Lei Complementar nº  
029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração  
de Sindicância para apurar supostos fatos  
narrados nos autos do processo nº 23267/2021,  
situado neste Município.Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de  
Sindicância indicada no artigo 1º, composta por  
03 (três) servidores da Secretaria Municipal de  
Educação de Cariacica, sendo eles:I - presidente: Mara Lucia Brandao Menezes,  
comissionada, matrícula nº 119.550;II - membro: Patrícia Buzatto dos Santos,  
estatutária, matrícula nº 117.335;III - membro: Silvana Chagas Siqueira,  
estatutária, matrícula nº 118.882.**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 015/2021**

Processo 24.228/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para provável  
prestação de serviços de elaboração de projetos  
de obras de construção, reforma e ampliação da  
rede física da Secretaria Municipal de Educação  
(SEME).**Data da entrega e abertura dos envelopes:  
19 de janeiro de 2021.****Horários:****Até às 13h30min (Entrega de envelopes) -  
14h00min (Abertura).**Regime de Execução: Indireta (empregada por  
preço unitário).**Tipo de Licitação: Menor Preço.**Secretaria de origem: Secretaria Municipal de  
Educação.**EXPEDIENTE:**Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)